



## **PORTARIA Nº 30/2019**

Câmara Municipal de Gramado, 26 de fevereiro de 2019.

**RAFAEL RONSONI**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *"contratação de jornal de circulação no Município de Gramado e de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul objetivando a veiculação de publicações legais e institucionais dos atos da Câmara Municipal de Gramado"*.

---

Rafael Ronsoni

Presidente